



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.451/2017

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
SERVIDOR DE FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar HUDSON LEAL COTTA – matrícula 030620, do exercício de Função Gratificada FG-02, da Câmara Municipal de Guarapari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de Outubro de 2017.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari